



PORTARIA N.º 169, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I –
Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área I – Educação Infantil, **Aline Mercedes Silveira Rodrigues dos Santos**, constante na Portaria Municipal n.º 109, de 16 de janeiro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Educação Infantil**, a qual passa para a última da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme requerimento datado em 24 de janeiro de 2019.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2019.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sérgio Francisco Nunes
Secretário da Administração e Finanças em exercício